



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 463/2015 - GP

Montenegro, 29 de maio de 2015.

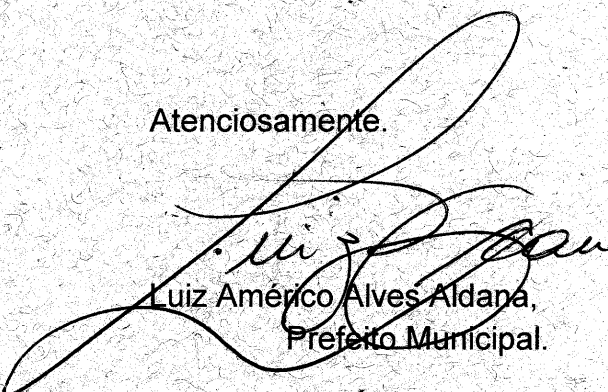
Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 086/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, informamos que o Convênio referente à cedência de servidor para o IPERGS ainda pode ser firmado uma vez que o Instituto, até o momento, não encaminhou a Administração Municipal a documentação necessária para sua consolidação.

Salientamos que o órgão foi informado da documentação a ser encaminhada através de e-mail emitido no mês de março. Tão logo o IPE encaminhe a documentação faltante, poderemos firmar o convênio e emitir a Portaria.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	01/06/15, às 09:25

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"